



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA 02.1/2017

DATA: 02/05/2017

**ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2017 -
2ª Revisão de Receita.**

I – Metas de arrecadação 2017 – Reavaliação das Receitas Ordinárias do Tesouro

Esta nota visa reavaliar as estimativas de Receita do Tesouro Estadual em relação à Nota 02/2017 de 03 de fevereiro de 2017 – 1ª Revisão de Receita.

Analisada a arrecadação do 1º trimestre, a reestimativa ora apresentada visa adequar a projeção inicial de Receitas ao cenário fiscal para o exercício corrente, sensível às alterações dos indicadores econômicos.

Nesta Nota, a Receita total do Tesouro está sendo reestimada em R\$ 56,9 bilhões, um incremento de R\$ 1,1 bilhão em relação à Nota anterior. A Receita de Alienação está sendo reduzida em R\$ 440 milhões, uma vez que a Securitização da Dívida Ativa, vencido o primeiro trimestre, ainda está pendente de cronograma que indique a provável data de sua realização.

Em relação à 1ª Revisão de Receita, principalmente por conta de novas perspectivas de arrecadação de Participações Governamentais e ICMS, somadas a receita de Depósitos Judiciais Tributários, o ganho seria um pouco melhor, mas exclusão da Securitização da Dívida Ativa anula parte desse efeito. Espera-

Todas as alterações enumeradas serão justificadas de forma mais concisa na seção III desta Nota.

II – Cenário Econômico

Findo o primeiro trimestre do ano de 2017, a economia brasileira parece acenar para o início de uma recuperação. Contudo, a intensidade e a velocidade da retomada da atividade continua a depender da efetividade das reformas em curso, bem como da estabilidade política e institucional.

Neste contexto, o primeiro trimestre refletiu em parte o que deve ser um ano de supersafra de grãos com efeitos pródigos sobre a cadeia de produção como um todo. A indústria, também, aponta para uma reação e indica que o ano de 2017 deve marcar a recuperação setorial.

É notório, que ainda pairam algumas dúvidas acerca dos fundamentos macroeconômicos, sobretudo na área fiscal. A contundência dos ajustes prometidos envidará o tom do crescimento potencial da economia.

Destarte, o aprofundamento do desalinhamento das contas públicas pode de certo modo ensejar no retorno da alta da taxa de juros e da própria aceleração da inflação, o que faria cair por terra tudo que foi realizado até aqui em prol da tentativa de estabilização da trajetória da dívida pública e da retomada da atividade econômica.

Isto posto, percebe-se uma melhora da confiança e sinais relevantes para o retorno da normalidade econômica, entretanto, ainda existem algumas condicionantes para produção da almejada sustentação do crescimento.

Nesta linha, recente relatório do Boletim Focus, datado de treze de abril de 2017, indica pequeno crescimento do PIB da ordem de 0,4% para este ano, revertendo em parte os resultados negativos dos dois últimos anos. Porém, a contundência das referidas reformas podem ensejar alterações substanciais sobre as expectativas dos agentes.

Vê-se, portanto, que a efetividade da recuperação da economia continua a depender do enfrentamento das reformas estruturantes de sorte que capacite o país a produzir crescimento econômico sustentável a médio e longo prazo.

A expectativa da taxa de câmbio médio para 2017 é de 3,17 R\$/US\$, segundo boletim Focus datado de treze de abril de 2017, apontando para valorização do real frente ao dólar.

Ainda assim, a balança comercial intensificou os sinais de recuperação. De acordo com o MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), a balança comercial brasileira apresentou de janeiro a março de 2017, saldo acumulado de + US\$ 14,418 bilhões ante o superávit de US\$ 8,388 bilhões, no ano anterior. Da mesma forma, a balança comercial fluminense registrou um resultado acumulado de janeiro a março de

2017 + US\$ 3,230 bilhões contra um déficit de US\$ 108 milhões no mesmo período do ano anterior.

Com relação à inflação, o IPCA, a nível nacional, registrou um percentual acumulado de janeiro a março de 2017 de 0,96% contra 2,62% no mesmo período do ano passado. O Boletim Focus (13/04/2017) prevê que o índice feche o ano de 2017 em 4,06%, abaixo do centro da meta fixada pelo CMN (Conselho Monetário Nacional) de 4,5%.

No Estado do Rio de Janeiro (ERJ), o IPCA tem apresentado semelhante comportamento e no período compreendido entre janeiro a março de 2017 acumulou alta de 1,47%, ante 2,82% em 2016.

A indústria brasileira, em especial a fluminense, acena para uma recuperação, após longo período de resultados amplamente desfavoráveis. Segundo dados do IBGE, a atividade industrial brasileira de janeiro a março de 2017 registrou uma variação percentual acumulada de 0,3%. Enquanto, no ERJ verificou-se aumento de 4,1%.

Na esteira dos últimos acontecimentos e diante da retomada do setor, a produção industrial nacional, de acordo com os dados do Boletim Focus (13/04/17), deve fechar o ano de 2017 com um aumento de 1,26%. Segundo o mesmo relatório, espera-se em 2018 um crescimento mais consistente da ordem de 2,28%.

Neste contexto, a emblemática fabricação de veículos automotores tem registrado elevações contundentes de produção nos últimos meses. De acordo com dados do IBGE, o referido setor obteve uma variação acumulada no período entre janeiro e fevereiro de 2017, aumento de 12,0%, o ERJ, por sua vez, apresentou desempenho semelhante, com elevação de 12,1%.

Por outro lado, o comércio varejista ainda tem apresentado variações negativas no volume de vendas. No acumulado do ano (janeiro a fevereiro de 2017) o país apresentou redução percentual de 2,2%. A mesma variação para o ERJ acumula queda de 5,5%. O impacto desse movimento pode ser notado na redução drástica dos postos de trabalho neste setor, intensivo em mão-de-obra.

Diante deste cenário, o mercado de trabalho para o ERJ ainda registra um quadro de retração no número de empregos. Os dados divulgados pelo Ministério do Trabalho de

fevereiro de 2017 indicam variação mensal de - 0,24%, fruto da redução de 8.172 vagas. No ano o saldo está negativo em 34.436 postos de trabalho, um decréscimo de 0,99%, com destaque para comércio e serviços. O arrefecimento do mercado de trabalho verificado no ano de 2016 deve apresentar uma retomada nos próximos meses na medida em que a atividade econômica apresentar crescimento mais consistente.

III – Descrição das variações de projeção de Receita:

A Tabela 1 apresenta as novas estimativas de Receita Estadual, que são comentadas item a item em seguida.

Tabela 1 - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2017 - Rubrica Orçamentária

| Receita* | FR | REVISÃO DE RECEITA | | REVISÃO 1.2 X REVISÃO 1.1 | |
|------------------------------------|-----|--------------------|-----------------|---------------------------|-------------|
| | | Revisão 1.1 (D) | Revisão 1.2 (E) | (E - D) | Δ% (R/D-1) |
| | | | | | |
| IRRF | 100 | 3.031 | 3.031 | - | |
| IPVA | 100 | 2.804 | 2.804 | - | |
| ITD | 100 | 1.301 | 1.071 | - 230 | -17,7% |
| FECP | 122 | 4.218 | 4.313 | 95 | 2,3% |
| ICMS | 100 | 32.026 | 32.282 | 257 | 0,8% |
| TAXAS | 132 | 28 | 28 | - | |
| Receita Financeira | | 100 | 32 | - 68 | -67,6% |
| Royalties & FEP | | 4.889 | 5.495 | 606 | 12,4% |
| FPE | 107 | 1.366 | 1.366 | - | |
| IPI | 107 | 882 | 882 | - | |
| Lei Kandir | 107 | 86 | 86 | - | |
| CIDE | 126 | 85 | 85 | - | |
| Demais Transf. União | 101 | 64 | 64 | - | |
| Multas e Juros | | 633 | 633 | - | |
| Dívida Ativa | | 190 | 202 | 12 | 6,3% |
| Dep. Judiciais tributários | 190 | - | 620 | 620 | 100,0% |
| Ressarcimento de pessoal cedido | | 57 | 57 | - | |
| Restituições e Indenizações | | 100 | 333 | 232 | 231,9% |
| Demais Receitas | 101 | 108 | 108 | - | |
| Receita Intra - Demais Receitas | 101 | - | - | - | |
| Depósitos judiciais (LC 147/191) | 191 | - | - | - | |
| Concessões | 101 | 12 | 12 | - | |
| Folha | | - | - | - | |
| AUXÍLIO FINANCEIRO 734/2016 | 192 | - | - | - | |
| Alienação de Bens | 133 | 1.500 | 1.060 | - 440 | -29,3% |
| Outros | | 42 | 42 | - | |
| Subtotal 1 | | 53.520 | 54.606 | 1.085 | 2,0% |
| Salário Educação | 105 | 445 | 445 | - | |
| Receita Financeira | 105 | 1 | 1 | - 0 | -25,1% |
| Operações de Crédito | 111 | 1.851 | 1.851 | - | |
| Receita Financeira | 111 | - | 17 | 17 | |
| Subtotal 2 | | 2.297 | 2.314 | 17 | 0,7% |
| TOTAL GERAL (1+2+Royalties) | | 55.818 | 56.920 | 1.102 | 2,0% |

*Receita Bruta (com FUNDEB)

- 1. ICMS –** Reavaliado em mais R\$ 257 milhões em relação à Revisão 1.1 de 2017, uma vez que a análise dos indicadores registrados no primeiro trimestre já aponta sinais de recuperação da economia, conforme descrito no item II desta nota, o que não ocorreu com a arrecadação do ICMS, no primeiro trimestre/2017, quando a arrecadação de R\$ 8,05 bilhões foi inferior em 1,5% (nominal) ao arrecadado no mesmo período em 2016 (R\$ 8,17 bilhões). No entanto, já refletindo as alterações de alíquotas aprovadas pela Lei nº 2.242/2016 no encerramento do exercício, a arrecadação do ICMS em abril, embora ainda pendente de encerramento dos procedimentos contábeis no Sistema, já aponta para um modesto crescimento, que deverá ser melhor evidenciado no mês de maio. Diante destas expectativas, mas ainda adotando uma atitude conservadora, a receita de ICMS está sendo reavaliada para R\$ 32,3 bilhões, por enquanto.
- 2. FECP –** Revisado em mais R\$ 95 milhões quando comparado à Revisão 1.1 de 2017. Diferentemente do ICMS, a arrecadação do FECP já reflete a retomada da atividade econômica. Assim, a expectativa anual aponta para uma receita de R\$ 4,3 bilhões em 2017, crescimento 5,4% em relação a 2016. O 1º trimestre de 2017 (R\$ 1,12 bilhão) reflete a alteração de alíquotas, praticadas a partir de abril de 2016.
- 3. ITCD –** Reestimado em menos R\$ 230 milhões, comparado à Revisão 1.1 de 2017. A nova projeção dessa receita está relacionada a uma arrecadação abaixo da prevista no primeiro trimestre de 2017. A análise mais aprofundada da arrecadação mensal em 2016 indica que, além do ajuste da alíquota tributária, o resultado anual pode ter sido influenciado pelo recolhimento antecipado de contribuintes diante da divulgação da efetiva alteração da alíquota, ensejando uma arrecadação além da esperada. Assim, o montante previsto para o ano de 2017 foi reavaliado para R\$ 1,1 bilhão; conclui-se que a arrecadação de 2016 reflete uma base bastante elevada. Acrescenta-se, ainda, que a arrecadação do ITD registra um histórico que independe de monitoramento.
- 4. Depósitos Judiciais Tributários –** Em relação à Nota 01.1 de 2017, estamos incluindo na conta de Depósitos Judiciais o valor de R\$ 620 milhões, recebidos em fevereiro, oriundos do saque efetuado na conta de Depósitos Judiciais Tributários nos termos da Lei 151/2015, respeitados os 30% do fundo de reserva. Trata-se de uma receita extemporânea, não prevista na elaboração da LOA 2017.



- 5. Restituições e Indenizações** - Aumento de R\$232 milhões, justificado pela transferência de recursos ao Tesouro do ERJ no valor de R\$ 250 milhões, repatriados na apuração de infrações penais pelo Ministério Público Federal. Conforme recomendação daquele Órgão, o montante destinado ao RIOPREVIDÊNCIA permitiu regularizar integralmente o valor devido de 13º salário a cerca de 142.000 servidores inativos e pensionistas.
- 6. Alienações de Bens** – Reduzida a projeção de Receita em R\$ 440 milhões referente à Securitização da dívida ativa. Tal receita tem um grau elevado de imprevisibilidade, motivado por fatores que não são de controle somente do ERJ.
- 7. Royalties** - Em relação à Revisão de Receita 1.1 de 2017, a receita de Royalties e Participações Especiais está sendo acrescida de R\$ 606 milhões em virtude de melhora da produção do primeiro trimestre, com tendência de crescimento anual de 12% em relação à previsão anterior. A receita esperada mantém os parâmetros médios para 2017: Brent de US\$ 50 e câmbio a R\$/US\$ 3,10. Considerando a continuidade da melhora do preço do barril tipo Brent no mercado internacional, aliada ao crescimento da produção de óleo, melhores resultados poderão ser identificados a partir do segundo semestre, o que justificará nova estimativa de receita. A tabela 2 a seguir discrimina a aplicação do montante ora estimado. É importante observar que, do valor destinado ao FECAM, 30% serão desvinculados, nos termos da Emenda Constitucional nº 93 de 2016, que prorroga a desvinculação de receitas da União e estabelece a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Tabela 2 R\$

| | | 1.1 Revisão (D) | 1.2 Revisão (E) |
|------------------|------------------------------|------------------------|------------------------|
| ROYALTIES | | 4.888.539.064 | 5.495.014.051 |
| | Tranferências aos Municípios | 300.618.745 | 305.978.808 |
| Fonte 104 | PASEP | 45.879.203 | 51.890.352 |
| | FECAM** | 224.982.585 | 363.108.818 |
| | Indenização a União | 1.047.617.510 | 1.012.178.580 |
| Fonte 231 | RIOPREVIDÊNCIA* | 3.269.441.021 | 3.761.857.494 |

* Inclui a parcela do FEP, conforme Determinação do TCE na análise das Contas de Gestão de 2012.

** Incluído valor apurado de DRE relativo ao FECAM (R\$ 109.162.378)

- 8. FPE** – Embora sua estimativa para o exercício permaneça inalterada, cabe destacar que, desde março deste ano, a União vem direcionando para o Fundo Estadual de Saúde cerca de 12% de cada repasse efetuado nos decêndios, com o objetivo de aportar recursos na saúde, para compensar, neste exercício, valores não aplicados em 2016, no cumprimento

do mínimo constitucional exigido. Até o fechamento dessa Nota, já haviam sido vinculados R\$ 16,5 milhões à Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Tabela 3 - Estimativa de Valores das Contas Redutoras em 2017

Em R\$

| ESTIMATIVA DOS VALORES DAS CONTAS DEDUTORAS DE FUNDEB E MUNICÍPIOS | | | |
|---|------------------------|------------------------|--------------|
| | 1.1 Revisão (D) | 1.2 Revisão (E) | ΔE/D |
| FUNDEB | 5.892.672.527 | 5.887.084.220 | -0,1% |
| RETORNO FR 15 | 2.625.526.120 | 2.627.752.786 | 0,1% |
| 100 | 2.287.040.236 | 2.288.771.909 | 0,1% |
| 102 | 9.463.635 | 9.958.629 | 5,2% |
| 107 | 329.022.248 | 329.022.248 | 0,0% |
| PERDA LÍQUIDA | 3.267.146.408 | 3.259.331.434 | -0,2% |
| 100 | 2.845.683.566 | 2.838.876.727 | -0,2% |
| 102 | 12.381.796 | 12.352.179 | -0,2% |
| 107 | 409.081.045 | 408.102.529 | -0,2% |
| MUNICÍPIOS | 10.218.916.973 | 10.290.726.552 | 0,7% |
| 100 | 9.625.731.037 | 9.689.523.937 | 0,7% |
| 102 | 50.791.058 | 53.447.673 | 5,2% |
| 104 | 300.618.745 | 305.978.808 | 1,8% |
| 107 | 220.528.251 | 220.528.251 | 0,0% |
| 126 | 21.247.883 | 21.247.883 | 0,0% |
| TOTAL | 16.111.589.501 | 16.177.810.772 | 0,4% |

ky

Tabela 4 - Reestimativa de Receita Tesouro 2017 - Por Fonte de Recursos

R\$ Milhões

| Receita** | FR | Revisão 1.1 (D) | Revisão 1.2 (E) | REVISÃO 1.2 X REVISÃO 1.1 | |
|---|------------|-----------------|-----------------|------------------------------|----------------|
| | | | | (E-D) | Δ% (E/D -1) |
| IRRF | 100 | 3.031 | 3.031 | | |
| IPVA | 100 | 2.804 | 2.804 | | |
| ITD | 100 | 1.301 | 1.071 | (230) | -17,7% |
| ICMS | 100 | 31.823 | 32.078 | 255 | 0,8% |
| Multas e Juros | 100 | 609 | 600 | (9) | -1,5% |
| Dívida Ativa | 100 | 190 | 191 | 1 | 0,4% |
| Receita Financeira | 100 | 0 | - | () | -100,0% |
| Restituições | 100 | 40 | 40 | | |
| Outros | 100 | - | - | | |
| TOTAL | 100 | 39.797 | 39.814 | 17 | 0,0% |
| Receita Financeira | 101 | 100 | 30 | (70) | -70,3% |
| Demais Transf. União | 101 | 64 | 64 | | |
| Multas e Juros | 101 | 6 | 6 | | |
| Indenizações e Restituições | 101 | 60 | 293 | 232 | 384,5% |
| Dívida Ativa | 101 | - | 9 | 9 | |
| Demais Receitas | 101 | 108 | 108 | | |
| Ressarcimento de Pessoal Cedido | 101 | 4 | 4 | | |
| Rec. Intra-Orçamentária - Demais Receitas | 101 | - | - | | |
| Outros | 101 | 46 | 46 | | |
| TOTAL' | 101 | 388 | 559 | 171 | 44,0% |
| FEEF | 102 | 203 | 204 | 2 | 0,8% |
| Multas e Juros | 102 | 0 | 9 | 9 | 2755,7% |
| TOTAL | | 203 | 214 | 11 | 5,2% |
| Royalties | 104 | 1.715 | 1.733 | 18 | 1,1% |
| Outras | 104 | - | - | | |
| Royalties | 231 | 3.173 | 3.762 | 588 | 18,5% |
| TOTAL | | 4.889 | 5.495 | 606 | 12,4% |
| Salário Educação | 105 | 445 | 445 | | |
| Outros | 105 | 0,681 | 1 | () | -25,1% |
| TOTAL | 105 | 446 | 446 | () | -0,0% |
| FPE | 107 | 1.366 | 1.366 | | |
| Receita Financeira | 107 | - | - | | |
| IPÍ | 107 | 882 | 882 | | |
| Lei Kandir | 107 | 86 | 86 | | |
| Outros | 107 | 0 | 0 | | |
| TOTAL | 107 | 2.334 | 2.334 | | |
| Ressarcimento de Pessoal Cedido | 120 | 53 | 53 | | |
| Outros | 120 | - | - | | |
| Total | 120 | 53 | 53 | | |
| FECP | 122 | 4.218 | 4.313 | 95 | 2,3% |
| Multas e Juros | 122 | 17 | 17 | | |
| Dívida Ativa | 122 | - | 2 | 2 | |
| TOTAL | 122 | 4.235 | 4.332 | 97 | 2,3% |
| Outros | 126 | 0 | 1 | 1 | 6353,5% |
| CIDE | 126 | 85 | 85 | | |
| TOTAL | 126 | 85 | 86 | 1 | 1,0% |
| Taxas | 132 | 28 | 28 | | |
| Multas e Juros | 132 | 1 | 1 | | |
| Dívida Ativa | 132 | - | 1 | 1 | |
| TOTAL | 132 | 29 | 30 | 1 | 2,1% |
| Alienações | 133 | 1.500 | 1.060 | (440) | -29,3% |
| Dep. Judiciais tributários | 190 | - | 620 | 620 | 100,0% |
| Outros | 190 | - | 2 | 2 | 100,0% |
| TOTAL | 190 | - | 622 | 622 | 100,0% |
| Lei 147 - 151 | 191 | - | - | | |
| Outros | 191 | - | - | | |
| TOTAL | 191 | - | - | | |
| Auxílio Financeiro - Medida Provisória 734/2016 | 192 | - | - | | |
| Outros | 195 | 5 | 5 | | |
| Outros* | 195 | 3 | 3 | | |
| Outros | 111 | - | 17 | 17 | |
| Restituições | 111 | - | - | | |
| Operações de Crédito* | 111 | 1.851 | 1.851 | | |
| Total Geral | | 55.818 | 56.920 | 1.102 | 2,0% |

* Receitas de Capital

**Receita Bruta (com FUNDEB)

IV – Cronograma de entrada de receitas¹.

Segue abaixo a previsão de realização bimestral das receitas gerenciadas pela UGE 9999 – Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, conforme Tabela 1 desta Nota.

Tabela 5 – Cronograma Bimestral por Rubrica de Receita e Fonte de Recursos.

| | | Em mil R\$ | | | | | | |
|--|-----|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| ORIGEM DA RECEITA | FR | 1º BIMESTRE | 2º BIMESTRE | 3º BIMESTRE | 4º BIMESTRE | 5º BIMESTRE | 6º BIMESTRE | TOTAL |
| 11 RECEITA TRIBUTÁRIA | 100 | 7.403.971 | 6.762.492 | 5.962.632 | 6.087.849 | 6.189.981 | 6.576.373 | 38.983.298 |
| | 102 | 12.761 | 51.430 | 34.001 | 34.595 | 35.794 | 35.883 | 204.464 |
| | 122 | 758.182 | 720.853 | 688.454 | 684.865 | 720.617 | 740.198 | 4.313.169 |
| | 132 | 3.655 | 4.869 | 4.969 | 4.969 | 4.969 | 4.969 | 28.400 |
| 13 RECEITA PATRIMONIAL | 100 | - | - | - | - | - | - | - |
| | 101 | 6.924 | 11.142 | 8.428 | 8.428 | 12.534 | 16.639 | 64.095 |
| | 104 | 1.176.367 | 107.627 | 110.752 | 110.752 | 116.906 | 110.752 | 1.733.157 |
| | 105 | 149 | 40 | 80 | 80 | 80 | 80 | 510 |
| | 111 | 4.895 | 1.431 | 2.688 | 2.688 | 2.688 | 2.688 | 17.080 |
| | 126 | 231 | 77 | 131 | 131 | 131 | 131 | 831 |
| | 190 | 356 | 342 | 297 | 297 | 297 | 297 | 1.885 |
| | 195 | - | 504 | 1.009 | 1.009 | 1.009 | 1.009 | 4.538 |
| | 231 | - | 150.410 | 1.106.905 | 1.106.905 | 290.733 | 1.106.905 | 3.761.857 |
| 16 RECEITA DE SERVIÇOS | 101 | 51 | 1.818 | 2.511 | 2.511 | 2.511 | 2.511 | 11.913 |
| | 195 | - | 38 | 76 | 76 | 76 | 76 | 340 |
| 17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 101 | - | 430 | 861 | 861 | 20.790 | 40.719 | 63.660 |
| | 105 | 85.958 | 67.964 | 72.835 | 72.835 | 72.835 | 72.835 | 445.261 |
| | 107 | 383.635 | 335.274 | 380.701 | 380.701 | 371.304 | 481.908 | 2.333.522 |
| | 126 | 21.523 | - | - | 31.734 | 31.734 | - | 84.992 |
| 19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 100 | 102.982 | 136.392 | 147.774 | 147.774 | 147.774 | 147.774 | 830.470 |
| | 101 | 9.744 | 280.018 | 31.076 | 31.076 | 31.076 | 31.076 | 414.064 |
| | 102 | 40 | 3.373 | 1.478 | 1.478 | 1.478 | 1.478 | 9.327 |
| | 120 | 1.206 | 2.510 | 3.609 | 3.609 | 3.609 | 3.609 | 18.153 |
| | 122 | 4.016 | 3.648 | 2.765 | 2.765 | 2.765 | 2.765 | 18.726 |
| | 132 | 173 | 377 | 174 | 174 | 174 | 174 | 1.245 |
| | 191 | - | - | - | - | - | - | - |
| 21 OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 111 | 18.949 | 203.598 | 407.196 | 407.196 | 407.196 | 407.196 | 1.851.331 |
| 22 ALIENAÇÃO DE BENS | 133 | - | - | - | - | 520.000 | 540.000 | 1.060.000 |
| 23 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 195 | - | 302 | 604 | 604 | 604 | 604 | 2.716 |
| 25 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 190 | 620.122 | - | - | - | - | - | 620.122 |
| 79 INTRAORÇAMENTÁRIA OUTRAS CORRENTES | 101 | 76 | 771 | 1.287 | 1.183 | 1.079 | 1.079 | 5.474 |
| | 120 | 51 | 6.618 | 7.118 | 7.118 | 7.118 | 7.118 | 35.139 |
| Total Fontes de Recursos do Tesouro | | 10.616.016 | 8.854.348 | 8.980.409 | 9.134.261 | 8.997.860 | 10.336.844 | 56.919.739 |

* Apenas UGE 999900.

¹ Receita Bruta (Com FUNDEB)

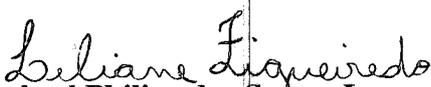
V – Conclusão

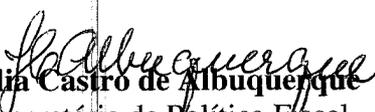
Em que pese os sinais de recuperação da economia, estamos revendo as estimativas das rubricas de Receita do Tesouro de forma conservadora, pois as incertezas que permeiam o atual cenário e a volatilidade dos indicadores nos impedem de apostar numa expectativa mais arrojada, embora sabendo que a aprovação das reformas, hoje em discussão, mudará esse cenário de uma forma mais acelerada.

Por outro lado, o incremento da produção de petróleo em território fluminense enseja uma perspectiva favorável em termos de elevação da estimativa da Participação Governamental, com acréscimo superior a 10%, em relação à previsão inicial.

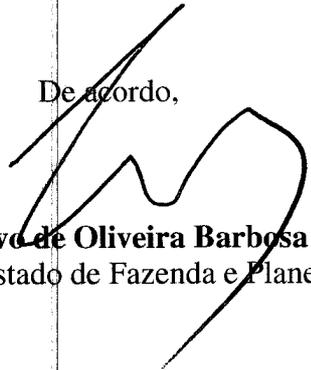
Acrescente-se que as tratativas junto ao Governo Federal, e a aprovação do PLP Nº 343/2017, que trata do Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, aliadas a importantes ajustes que vem sendo praticados no âmbito da gestão estadual, inclusive dando prosseguimento a projetos de modernização de procedimentos fiscais e de arrecadação, permitirão criar condições para que o ERJ caminhe para um reequilíbrio de suas contas públicas, com a retomada dos indicadores fiscais estabelecidos pela LRF/2000.

Fica o alerta, no entanto, de que o acompanhamento da arrecadação poderá sugerir a reavaliação das Receitas ao longo do exercício.


p/ **Raphael Philipe dos Santos Lopes Leal de Moura**
Superintendente de Relações Federativas e Transparência Fiscal


Josélia Castro de Albuquerque
Subsecretária de Política Fiscal

De acordo,


Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento